



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021



Modifica o caput do art. 12 do PLC nº 007/2021.

Art. 1º O caput do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 007/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 – Fica criado o cargo de provimento efetivo na Lei Complementar de 63 de 2009 de Professor de Apoio Escolar com vencimentos de R\$1.871,08 (um mil oitocentos e setenta e um reais e oito centavos) com 06 (seis) vagas, cuja atribuição constam no Anexo V, a serem providas mediante realização de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.


Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	321
sob a folha de nº	11
de	12
de	2021
às	09:20
hs	